

Despesas - Empenhos

As informações relativas aos gastos públicos estão listadas abaixo de acordo com os empenhos. Utilize o filtro de pesquisa para localizar e visualizar apenas as informações de seu interesse. Informação disponibilizada conforme Art. 48-A, Inciso I, da LC 101/00 e Art. 7º, Inc. I, alíneas "a" e "d", do Decreto nº 7.185/10.

Última atualização: 07/05/2020 04:07:57

Exercício: 2020 **Fornecedor: Aelcarlos Ferreira**

10 resultados por página

[Pdf](#) [Excel](#) [Print](#)

Pesquisar

Empenho

	↕	Data	Status	Valor	Exercício
00232	(/detalhe-das-despesas/0208701?cd=23220200000%20&exercio=2020&cdFornecedor=2743&dsFornecedor=Aelcarlos%20Ferreira%20)	17/01/2020	Em Andamento	R\$5.290,00	2020
00642	(/detalhe-das-despesas/0208701?cd=64220200000%20&exercio=2020&cdFornecedor=2743&dsFornecedor=Aelcarlos%20Ferreira%20)	10/02/2020	Em Andamento	R\$5.280,00	2020
00777	(/detalhe-das-despesas/0208701?cd=77720200000%20&exercio=2020&cdFornecedor=2743&dsFornecedor=Aelcarlos%20Ferreira%20)	20/02/2020	Em Andamento	R\$6.200,00	2020
01172	(/detalhe-das-despesas/0208701?cd=117220200000%20&exercio=2020&cdFornecedor=2743&dsFornecedor=Aelcarlos%20Ferreira%20)	11/03/2020	Em Andamento	R\$8.340,00	2020
01595	(/detalhe-das-despesas/0208701?cd=159520200000%20&exercio=2020&cdFornecedor=2743&dsFornecedor=Aelcarlos%20Ferreira%20)	16/04/2020	Em Andamento	R\$9.360,00	2020
01834	(/detalhe-das-despesas/0208701?cd=183420200000%20&exercio=2020&cdFornecedor=2743&dsFornecedor=Aelcarlos%20Ferreira%20)	30/04/2020	Em Andamento	R\$5.000,00	2020

Mostrando de 1 até 6 de 6 registros

[Voltar \(/despesas-por-fornecedores/0208701?exercio=2020\)](/despesas-por-fornecedores/0208701?exercio=2020)

Empenho - Detalhe

Confira abaixo os dados completos do empenho selecionado. Informação disponibilizada conforme Art. 48-A, Inciso I, da LC 101/00 e Art. 7º, Inc. I, alíneas "a" e "d", do Decreto nº 7.185/10.

Última atualização: 07/05/2020 04:07:57

Fornecedor: Aelicarlos Ferreira

CPF/CNPJ: 33.307.650/0001-33

Número Empenho: 00232

Espécie: Ordinário

Órgão: 0208 - Secretaria Municipal De Infraestrutura

Função: 15 - Urbanismo

Função: 451 - Infra-estrutura Urbana

Programa: 0012 - Infraestrutura Urbana

Projeto Atividade/Ação: 2.052 - Manut. Ativ. Depart. Infraestrutura Urbana

Elemento Despesa: 3.3.90.39.18 - Manutencao E Conservacao De Estradas E Vias

Destinação: 100 - Recursos Ordinarios

Licitação: 0 - 2020 - Contratacao Direta

Nº Processo Adm.: PRC0009820

Data Empenho: 17/01/2020

Valor Empenho: R\$5.290,00

Descrição do Empenho: VALOR REFERENTE A SERVICO DE MANUTENCAO DO CALCAMENTO DA RUA DO ROSARIO, RUA SANTA TEREZINHA E SERVIÇO DE PODA E LIMPEZA DA USINA DE RECICLAGEM DE SAO MIGUEL DO ANTA.

Liquidações

Número	Data	Valor
00232	17/01/2020	R\$5.290,00

Pagamentos

Número	Data	Valor
00232	20/01/2020	R\$5.290,00

[Voltar \(/despesas-por-empenhos/0208701?exercicio=2020&cdFornecedor=2743&dsFornecedor=Aelicarlos%20Ferreira%20\)](#)

Empenho - Detalhe

Confira abaixo os dados completos do empenho selecionado. Informação disponibilizada conforme Art. 48-A, Inciso I, da LC 101/00 e Art. 7º, Inciso I, alíneas "a" e "d", do Decreto nº 7.185/10.

Última atualização: 07/05/2020 04:07:57

Fornecedor: AelCarlos Ferreira

CPF/CNPJ: 33.307.650/0001-33

Número Empenho: 00642

Espécie: Ordinário

Órgão: 0208 - Secretaria Municipal De Infraestrutura

Função: 15 - Urbanismo

SubFunção: 451 - Infra-estrutura Urbana

Programa: 0012 - Infraestrutura Urbana

Projeto Atividade/Ação: 2.052 - Manut. Ativ. Depart. Infraestrutura Urbana

Elemento Despesa: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços De Terceiros Pessoa jurídica

Destinação: 100 - Recursos Ordinários

Licitação: 0 - 2020 - Contratacao Direta

Nº Processo Adm.: PRC0026020

Data Empenho: 10/02/2020

Valor Empenho: R\$5.280,00

Descrição do Empenho: VALOR REFERENTE A SERVICO DE MANUTENCAO DE RUAS PARA O DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA.

Liquidações

Número	Data	Valor
00642	10/02/2020	R\$5.280,00

Pagamentos

Número	Data	Valor
00642	12/02/2020	R\$5.280,00

[Voltar \(/despesas-por-empenhos/0208701?exercicio=2020&cdFornecedor=2743&dsFornecedor=AelCarlos%20Ferreira%20\)](#)

Empenho - Detalhe

Confira abaixo os dados completos do empenho selecionado. Informação disponibilizada conforme Art. 48-A, Inciso I, da LC 101/00 e Art. 7º, Inc. I, alíneas "a" e "d", do Decreto nº 7.185/10.

Última atualização: 07/05/2020 04:07:57

Fornecedor: AelCarlos Ferreira

CPF/CNPJ: 33.307.650/0001-33

Número Empenho: 00777

Espécie: Ordinario

Órgão: 0208 - Secretaria Municipal De Infraestrutura

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Servicos Urbanos

Programa: 0012 - Infraestrutura Urbana

Projeto Atividade/Ação: 2.053 - Manut. Ativ. Limpeza Publica

Elemento Despesa: 3.3.90.39.61 - Limpeza E Conservacao

Destinação: 100 - Recursos Ordinarios

Licitação: 0 - 2020 - Contratacao Direta

Nº Processo Adm.: PRC0031720

Data Empenho: 20/02/2020

Valor Empenho: R\$6.200,00

Descrição do Empenho: VALOR REFERENTE A SERVICO DE LIMPEZA E MANUTENCAO DE RUA PARA O DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA.

Liquidações

Número	Data	Valor
00777	20/02/2020	R\$6.200,00

Pagamentos

Número	Data	Valor
00777	20/02/2020	R\$6.200,00

[Voltar \(/despesas-por-empenhos/0208701?exercicio=2020&cdFornecedor=2743&dsFornecedor=AelCarlos%20Ferreira%20\)](#)

Empenho - Detalhe

Confira abaixo os dados completos do empenho selecionado. Informação disponibilizada conforme Art. 48-A, Inciso I, da LC 101/00 e Art. 7º, Inc. I, alíneas "a" e "d", do Decreto nº 7.185/10.

Última atualização: 07/05/2020 04:07:57

Fornecedor: Aelicarlos Ferreira

CPF/CNPJ: 33.307.650/0001-33

Número Empenho: 01172

Espécie: Ordinário

Órgão: 0205 - Secretaria Municipal De Educacao

Função: 12 - Educacao

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0004 - Atendimento Ao Ensino Fundamental

Projeto Atividade/Ação: 1.001 - Const. Ampl. E Reforma De Predios Escolares

Elemento Despesa: 4.4.90.51.02 - Obras E Instalacoes De Dominio Patrimonial

Destinação: 260 - Transf. Uniao Bonus Contr. Partilha De Producao

Licitação: 0 - 2020 - Contratacao Direta

Nº Processo Adm.: PRC0046620

Data Empenho: 11/03/2020

Valor Empenho: R\$8.340,00

Descrição do Empenho: VALOR REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICIO NA OBRA DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JUAREZ DE SOUZA CARMO.

Quitações

Número	Data	Valor
01172	11/03/2020	R\$8.340,00

Pagamentos

Número	Data	Valor
01172	12/03/2020	R\$8.340,00

[Voltar \(/despesas-por-empenhos/0208701?exercicio=2020&cdFornecedor=2743&dsFornecedor=Aelicarlos%20Ferreira%20\)](/despesas-por-empenhos/0208701?exercicio=2020&cdFornecedor=2743&dsFornecedor=Aelicarlos%20Ferreira%20)

Empenho - Detalhe

Confira abaixo os dados completos do empenho selecionado. Informação disponibilizada conforme Art. 48-A, Inciso I, da LC 101/00 e Art. 7º, Inc. I, alíneas "a" e "d", do Decreto nº 7.185/10.

Última atualização: 07/05/2020 04:07:57

Fornecedor: Aelicarlos Ferreira

CPF/CNPJ: 33.307.650/0001-33

Número Empenho: 01595

Espécie: Ordinário

Órgão: 0206 - Secretaria Municipal De Saude

Função: 10 - Saude

Subfunção: 301 - Atencao Basica

Programa: 0010 - Atendimento A Saude Da Comunidade

Projeto Atividade/Ação: 2.040 - Manut. Ativ. Atendimento A Atencao Basica Saude

Elemento Despesa: 3.3.90.30.99 - Outros Materiais De Consumo

Destinação: 159 - Transf. Sus - Custeio

Licitação: 0 - 2020 - Contratacao Direta

Nº Processo Adm.: PRC0062320

Data Empenho: 16/04/2020

Valor Empenho: R\$9.360,00

Descrição do Empenho: VALOR REFERENTE A SERVICO DE APOIO NA BARREIRA SANITARIA DE PREVENCAO AO COVID-19: ADALBERTO CIPRIANO, JOSE ADALBERTO ROSA, LUCAS DIAS E AELICARLOS FERREIRA.

Liquidações

Número	Data	Valor
01595	16/04/2020	R\$9.360,00

Pagamentos

Número	Data	Valor
01595	17/04/2020	R\$9.360,00

[Voltar \(/despesas-por-empenhos/0208701?exercicio=2020&cdFornecedor=2743&dsFornecedor=Aelicarlos%20Ferreira%20\)](/despesas-por-empenhos/0208701?exercicio=2020&cdFornecedor=2743&dsFornecedor=Aelicarlos%20Ferreira%20)



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.307.650/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/04/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AELICARLOS FERREIRA 34674393817

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A.F MANUTENCAO E INSTALACAO	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R RUA JOSE ELIAS PEREIRA	NÚMERO 24	COMPLEMENTO CONJ AP 202
--	--------------	----------------------------

CEP 36.590-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO ANTA	UF MG
-------------------	---------------------------	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AELICARLOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (31) 3897-1525
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



Pref Sma



17 de abril às 11:49 · 101

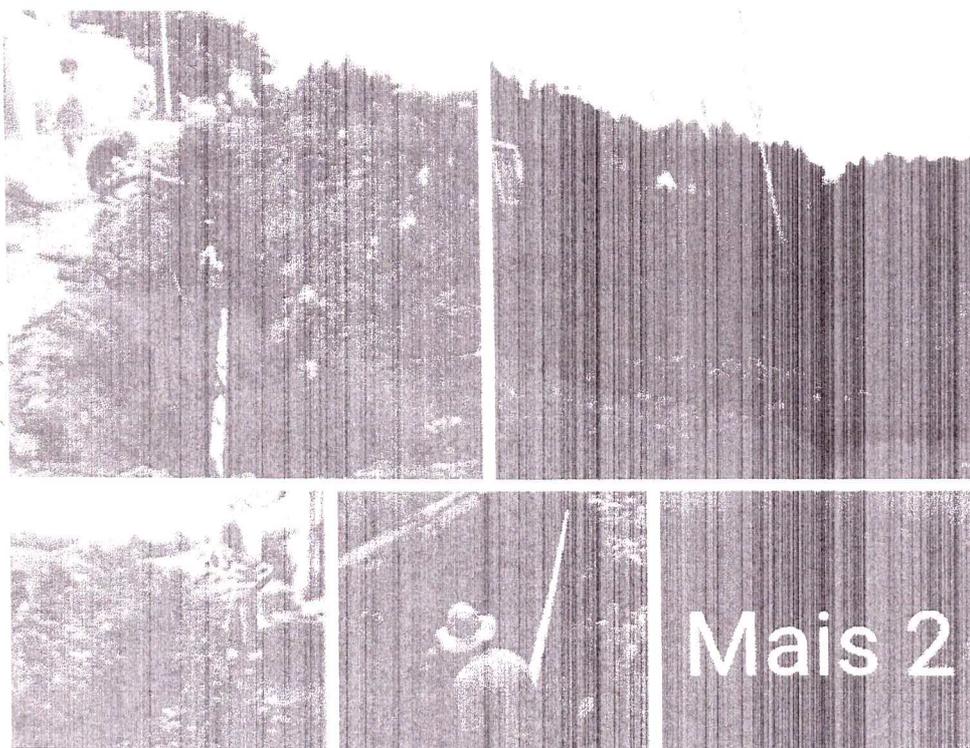
DEPARTAMENTO DE OBRAS EM AÇÃO

Na Rua B da Serra Verde, está em andamento a troca da rede de esgoto, pois as manilhas se encontravam entupidas. Estão sendo colocados "canos PVC 150 mm" para solucionar o problema no local.

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ANTA

#MINASGERAIS

ADM 2017-2020 #NOVOSTEMPOS



Delis

Empenho - Detalhe

Confira abaixo os dados completos do empenho selecionado. Informação disponibilizada conforme Art. 48-A, Inciso I, da LC 101/00 e Art. 7º, Inc. I, alíneas "a" e "d", do Decreto nº 7.185/10.

Última atualização: 07/05/2020 04:07:57

Fornecedor: Aelicalros Ferreira

CPF/CNPJ: 33.307.650/0001-33

Número Empenho: 00232

Espécie: Ordinário

Órgão: 0208 - Secretaria Municipal De Infraestrutura

Função: 15 - Urbanismo

SubFunção: 451 - Infra-estrutura Urbana

Programa: 0012 - Infraestrutura Urbana

Projeto Atividade/Ação: 2.052 - Manut. Ativ. Depart. Infraestrutura Urbana

Elemento Despesa: 3.3.90.39.18 - Manutenção E Conservação De Estradas E Vias

Destinação: 100 - Recursos Ordinários

Licitação: 0 - 2020 - Contratação Direta

Nº Processo Adm.: PRC0009820

Data Empenho: 17/01/2020

Valor Empenho: R\$5.290,00

Descrição do Empenho: VALOR REFERENTE A SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO CALÇAMENTO DA RUA DO ROSARIO, RUA SANTA TEREZINHA E SERVIÇO DE PODA E LIMPEZA DA USINA DE RECICLAGEM DE SAO MIGUEL DO ANTA.

Quitações

Número	Data	Valor
00232	17/01/2020	R\$5.290,00

Pagamentos

Número	Data	Valor
00232	20/01/2020	R\$5.290,00

[Voltar \(/despesas-por-empenhos/0208701?exercicio=2020&cdFornecedor=2743&dsFornecedor=Aelicalros%20Ferreira%20\)](/despesas-por-empenhos/0208701?exercicio=2020&cdFornecedor=2743&dsFornecedor=Aelicalros%20Ferreira%20)

Empenho - Detalhe

Confira abaixo os dados completos do empenho selecionado. Informação disponibilizada conforme Art. 48-A, Inciso I, da LC 101/00 e Art. 7º, Inc. I, alíneas "a" e "d", do Decreto nº 7.185/10.

Última atualização: 07/05/2020 04:07:57

Fornecedor: AelCarlos Ferreira

CPF/CNPJ: 33.307.650/0001-33

Número Empenho: 00642

Espécie: Ordinário

Órgão: 0208 - Secretaria Municipal De Infraestrutura

Função: 15 - Urbanismo

SubFunção: 451 - Infra-estrutura Urbana

Programa: 0012 - Infraestrutura Urbana

Projeto Atividade/Ação: 2.052 - Manut. Ativ. Depart. Infraestrutura Urbana

Elemento Despesa: 3.3.90.39.99 - Outros Servicos De Terceiros Pessoa Juridica

Destinação: 100 - Recursos Ordinarios

Licitação: 0 - 2020 - Contratacao Direta

Nº Processo Adm.: PRC0026020

Data Empenho: 10/02/2020

Valor Empenho: R\$5.280,00

Descrição do Empenho: VALOR REFERENTE A SERVICO DE MANUTENCAO DE RUAS PARA O DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA.

Liquidações

Número	Data	Valor
00642	10/02/2020	R\$5.280,00

Pagamentos

Número	Data	Valor
00642	12/02/2020	R\$5.280,00

[Voltar \(/despesas-por-empenhos/0208701?exercicio=2020&cdFornecedor=2743&dsFornecedor=AelCarlos%20Ferreira%20\)](/despesas-por-empenhos/0208701?exercicio=2020&cdFornecedor=2743&dsFornecedor=AelCarlos%20Ferreira%20)

Empenho - Detalhe

Confira abaixo os dados completos do empenho selecionado. Informação disponibilizada conforme Art. 48-A, Inciso I, da LC 101/00 e Art. 7º, Inc. I, alíneas "a" e "d", do Decreto nº 7.185/10.

Última atualização: 07/05/2020 04:07:57

Fornecedor: Aelicarlos Ferreira

CPF/CNPJ: 33.307.650/0001-33

Número Empenho: 00777

Espécie: Ordinario

Órgão: 0208 - Secretaria Municipal De Infraestrutura

Função: 15 - Urbanismo

SubFunção: 452 - Servicos Urbanos

Programa: 0012 - Infraestrutura Urbana

Projeto Atividade/Ação: 2.053 - Manut. Ativ. Limpeza Publica

Elemento Despesa: 3.3.90.39.61 - Limpeza E Conservacao

Destinação: 100 - Recursos Ordinarios

Licitação: 0 - 2020 - Contratacao Direta

Nº Processo Adm.: PRC0031720

Data Empenho: 20/02/2020

Valor Empenho: R\$6.200,00

Descrição do Empenho: VALOR REFERENTE A SERVICO DE LIMPEZA E MANUTENCAO DE RUA PARA O DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA.

Quitações

Número	Data	Valor
00777	20/02/2020	R\$6.200,00

Pagamentos

Número	Data	Valor
00777	20/02/2020	R\$6.200,00

[Voltar \(/despesas-por-empenhos/0208701?exercicio=2020&cdFornecedor=2743&dsFornecedor=Aelicarlos%20Ferreira%20\)](/despesas-por-empenhos/0208701?exercicio=2020&cdFornecedor=2743&dsFornecedor=Aelicarlos%20Ferreira%20)

Empenho - Detalhe

Confira abaixo os dados completos do empenho selecionado. Informação disponibilizada conforme Art. 48-A, Inciso I, da LC 101/00 e Art. 7º, Inc. I, alíneas "a" e "d", do Decreto nº 7.185/10.

Última atualização: 07/05/2020 04:07:57

Fornecedor: Aelicarlos Ferreira

CPF/CNPJ: 33.307.650/0001-33

Número Empenho: 01172

Espécie: Ordinario

Órgão: 0205 - Secretaria Municipal De Educacao

Função: 12 - Educacao

SubFunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0004 - Atendimento Ao Ensino Fundamental

Projeto Atividade/Ação: 1.001 - Const. Ampl. E Reforma De Predios Escolares

Elemento Despesa: 4.4.90.51.02 - Obras E Instalacoes De Dominio Patrimonial

Destinação: 260 - Transf. Uniao Bonus Contr. Partilha De Producao

Licitação: 0 - 2020 - Contratacao Direta

Nº Processo Adm.: PRC0046620

Data Empenho: 11/03/2020

Valor Empenho: R\$8.340,00

Descrição do Empenho: VALOR REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICO NA OBRA DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JUAREZ DE SOUZA CARMO.

Quilindações

Número	Data	Valor
01172	11/03/2020	R\$8.340,00

Pagamentos

Número	Data	Valor
01172	12/03/2020	R\$8.340,00

[Voltar \(/despesas-por-empenhos/0208701?exercicio=2020&cdFornecedor=2743&dsFornecedor=Aelicarlos%20Ferreira%20\)](#)

Empenho - Detalhe

Confira abaixo os dados completos do empenho selecionado. Informação disponibilizada conforme Art. 48-A, Inciso I, da LC 101/00 e Art. 7º, Inc. I, alíneas "a" e "d", do Decreto nº 7.185/10.

Última atualização: 07/05/2020 04:07:57

Fornecedor: Aelicarlos Ferreira

CPF/CNPJ: 33.307.650/0001-33

Número Empenho: 01595

Espécie: Ordinario

Órgão: 0206 - Secretaria Municipal De Saude

Função: 10 - Saude

SubFunção: 301 - Atencao Basica

Programa: 0010 - Atendimento A Saude Da Comunidade

Projeto Atividade/Ação: 2.040 - Manut. Ativ. Atendimento A Atencao Basica Saude

Elemento Despesa: 3.3.90.30.99 - Outros Materiais De Consumo

Destinação: 159 - Transf. Sus - Custeio

Licitação: 0 - 2020 - Contratacao Direta

Nº Processo Adm.: PRC0062320

Data Empenho: 16/04/2020

Valor Empenho: R\$9.360,00

Descrição do Empenho: VALOR REFERENTE A SERVICO DE APOIO NA BARREIRA SANITARIA DE PREVENCAO AO COVID-19: ADALBERTO CIPRIANO, JOSE ADALBERTO ROSA, LUCAS DIAS E AELICARLOS FERREIRA.

Quitações

Número	Data	Valor
01595	16/04/2020	R\$9.360,00

Pagamentos

Número	Data	Valor
01595	17/04/2020	R\$9.360,00

[Voltar \(/despesas-por-empenhos/0208701?exercicio=2020&cdFornecedor=2743&dsFornecedor=Aelicarlos%20Ferreira%20\)](/despesas-por-empenhos/0208701?exercicio=2020&cdFornecedor=2743&dsFornecedor=Aelicarlos%20Ferreira%20)

Empenho - Detalhe

Confira abaixo os dados completos do empenho selecionado. Informação disponibilizada conforme Art. 48-A, Inciso I, da LC 101/00 e Art. 7º, Inc. I, alíneas "a" e "d", do Decreto nº 7.185/10.

Última atualização: 07/05/2020 04:07:57

Fornecedor: Aelicarlos Ferreira

CPF/CNPJ: 33.307.650/0001-33

Número Empenho: 01834

Espécie: Ordinário

Órgão: 0208 - Secretaria Municipal De Infraestrutura

Função: 15 - Urbanismo

SubFunção: 451 - Infra-estrutura Urbana

Programa: 0012 - Infraestrutura Urbana

Projeto Atividade/Ação: 1.007 - Const. Ampl. E Ref. Da Infraestrutura Urbana

Elemento Despesa: 4.4.90.51.01 - Obras E Instalacoes De Dominio Publico

Destinação: 260 - Transf. Uniao Bonus Contr. Partilha De Producao

Licitação: 0 - 2020 - Contratacao Direta

Nº Processo Adm.: PRC0068420

Data Empenho: 30/04/2020

Valor Empenho: R\$5.000,00

Descrição do Empenho: VALOR REFERENTE A OBRA DE AMPLIACAO DE REDE DE ESGOTO NA RUA A,B E C DO BAIRRO SERRA VERDE.

Liquidações

Número	Data	Valor
01834	04/05/2020	R\$5.000,00

Pagamentos

Número	Data	Valor
Nenhum registro encontrado		

[Voltar \(/despesas-por-empenhos/0208701?exercicio=2020&cdFornecedor=2743&dsFornecedor=Aelicarlos%20Ferreira%20\)](/despesas-por-empenhos/0208701?exercicio=2020&cdFornecedor=2743&dsFornecedor=Aelicarlos%20Ferreira%20)



REPÚBLICA FEDERATIVA D)BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.307.650/0001-33 MATRIZ		DATA DE ABERTURA 09/04/2019	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
NOME EMPRESARIAL AELICARLOS FERREIRA 34674393817			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A.F MANUTENCAO E INSTALACAO		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R RUA JOSE ELIAS PEREIRA	NÚMERO 24	COMPLEMENTO CONJ AP 202	
CEP 36.590-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO ANTA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO AELICARLOS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (31) 3897-1525	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário



Identificação do Filiado

NIT: 128.89884.34-3

Data de nascimento: 23/02/1981

CPF: 061.268.706-62

Nome: VIVIANE ISABEL RIBAS

Nome da mãe: IZABEL DE OLIVEIRA RIBAS

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Data Início	Data Fim	Tipo Filiado no Vínculo	Últ. Remun.	Indicadores
1	128.89884.34-3	11.713.00084/83	SERGIO COSTA	01/06/2000		Empregado		PEXT
2	128.89884.34-3	18.133.926/0001-10	MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO ANTA	01/03/2001		Empregado	12/2001	Indicadores
Remunerações								
	Competência	Remuneração	Indicadores	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
	04/2001	330,00		330,00		06/2001	330,00	
	07/2001	330,00		330,00		09/2001	330,00	
	10/2001	330,00		330,00		12/2001	330,00	
3	128.89884.34-3	18.133.926/0001-10	MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO ANTA	04/02/2002		Empregado	12/2002	Indicadores
Remunerações								
	Competência	Remuneração	Indicadores	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
	02/2002	150,00		180,00		04/2002	200,00	
	05/2002	200,00		200,00		07/2002	200,00	
	08/2002	220,00		330,00		10/2002	330,00	
	11/2002	330,00		330,00				
4	128.89884.34-3	18.133.926/0001-10	MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO ANTA	03/02/2003		Empregado	12/2003	Indicadores



PREVIDÊNCIA SOCIAL
Instituto Nacional de Seguros Sociais

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

Identificação do Filiado

NIT: 128.89884.34-3

CPF: 061.268.706-62

Nome: VIVIANE ISABEL RIBAS

Data de nascimento: 23/02/1981

Nome da mãe: IZABEL DE OLIVEIRA RIBAS

Relações Previdenciárias

Remunerações						
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Indicadores
02/2003	330,00		03/2003	330,00		04/2003
05/2003	330,00		06/2003	330,00		07/2003
08/2003	330,00		09/2003	330,00		10/2003
11/2003	330,00		12/2003	330,00		

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Data Início	Data Fim	Tipo Filiado no Vínculo	Últ. Remun.	Indicadores
5	128.89884.34-3	18.133.926/0001-10	MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO ANTA	02/02/2004		Empregado	12/2004	
Remunerações								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
02/2004	232,00		03/2004	240,00		04/2004	240,00	
05/2004	260,00		06/2004	260,00		07/2004	260,00	
08/2004	260,00		09/2004	260,00		10/2004	260,00	
11/2004	260,00		12/2004	245,55				

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Data Início	Data Fim	Tipo Filiado no Vínculo	Últ. Remun.	Indicadores
6	128.89884.34-3	71.020.671/0001-62	CONTAGEM CENTRO HOTEL LTDA	20/09/2011	11/10/2011	Empregado	10/2011	
Remunerações								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
09/2011	163,49		10/2011	199,83				

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Data Início	Data Fim	Tipo Filiado no Vínculo	Últ. Remun.	Indicadores
7	128.89884.34-3	19.215.169/0001-97	IMPERIO DOS TUBOS LTDA	01/11/2011	01/07/2012	Empregado	07/2012	



PREVIDÊNCIA SOCIAL
Instituto Nacional de Seguros Sociais

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

Identificação do Filiado

NIT: 128.89884.34-3

CPF: 061.268.706-62

Nome: VIVIANE ISABEL RIBAS

Data de nascimento: 23/02/1981

Nome da mãe: IZABEL DE OLIVEIRA RIBAS

Relações Previdenciárias

Remunerações			Indicadores			Remuneração			Indicadores		
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
11/2011	601,00		12/2011	601,00		01/2012	622,00		01/2012	622,00	
02/2012	622,00		03/2012	622,00		04/2012	622,00		04/2012	622,00	
05/2012	622,00		06/2012	559,80		07/2012	20,73		07/2012	20,73	
Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Data Início	Data Fim	Tipo Filiado no Vínculo	Últ. Remun.	Indicadores			
8	128.89884.34-3	18.133.926/0001-10	MUNICÍPIO DE SAO MIGUEL DO ANTA	04/02/2013	01/04/2016	Empregado	04/2016				
Remunerações			Indicadores			Remuneração			Indicadores		
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
02/2013	839,03		03/2013	745,80		04/2013	745,80		04/2013	745,80	
05/2013	745,80		06/2013	745,80		07/2013	745,80		07/2013	745,80	
08/2013	745,80		09/2013	745,80		10/2013	745,80		10/2013	745,80	
11/2013	745,80		12/2013	745,80		01/2014	796,40		01/2014	796,40	
02/2014	796,40		03/2014	796,40		04/2014	796,40		04/2014	796,40	
05/2014	796,40		06/2014	796,40		07/2014	796,40		07/2014	796,40	
08/2014	796,40		09/2014	796,40		10/2014	796,40		10/2014	796,40	
11/2014	796,40		12/2014	796,40		01/2015	866,80		01/2015	866,80	
02/2015	866,80		03/2015	866,80		04/2015	1.050,67		04/2015	1.050,67	
05/2015	866,80		06/2015	866,80		07/2015	1.430,18		07/2015	1.430,18	
06/2015	1.430,18		09/2015	1.430,18		10/2015	1.430,18		10/2015	1.430,18	
11/2015	1.906,91		12/2015	1.430,18		01/2016	1.430,18		01/2016	1.430,18	
02/2016	1.430,18		03/2016	1.430,18		04/2016	47,67		04/2016	47,67	



PREVIDÊNCIA SOCIAL
Instituto Nacional de Seguros Sociais

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

Identificação do Filiado

NIT: 128.89884.34-3

CPF: 061.268.706-62

Nome: VIVIANE ISABEL RIBAS

Data de nascimento: 23/02/1981

Nome da mãe: IZABEL DE OLIVEIRA RIBAS

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Origem do Vínculo	Data Início	Data Fim	Data Ppto.	Contribuição	Salário Contribuição	Indicadores	Tipo Filiado no Vínculo	Salário Contribuição	Indicadores
9	128.89884.34-3	RECOLHIMENTO	01/09/2014	31/10/2014		36,20	724,00	IREC-LC123	Contribuinte Individual	724,00	IREC-LC123
Contribuições											
Competência	Data Ppto.	Contribuição	Salário Contribuição	Indicadores							
09/2014	22/10/2014	36,20	724,00	IREC-LC123							
Seq.	NIT	Código Emp.	Data Início	Data Fim	Data Ppto.	Contribuição	Salário Contribuição	Indicadores	Tipo Filiado no Vínculo	Últ. Remun.	Indicadores
10	128.89884.34-3	18.133.926/0001-10	01/12/2016	31/12/2016					Contribuinte Individual		
Remunerações											
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores			
12/2016	1.170,00										
Seq.	NIT	Código Emp.	Data Início	Data Fim	Data Ppto.	Contribuição	Salário Contribuição	Indicadores	Tipo Filiado no Vínculo	Últ. Remun.	Indicadores
11	128.89884.34-3	18.133.926/0001-10	02/01/2017	03/01/2018					Empregado	01/2018	
Remunerações											
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores			
01/2017	1.550,98		02/2017	1.049,89		03/2017	1.622,57				
04/2017	1.336,23		05/2017	1.336,23		06/2017	1.336,23				
07/2017	1.336,23		08/2017	1.336,23		09/2017	1.336,23				
10/2017	1.336,23		11/2017	1.336,23		12/2017	1.336,23				
01/2018	391,02										
Seq.	NIT	Código Emp.	Data Início	Data Fim	Data Ppto.	Contribuição	Salário Contribuição	Indicadores	Tipo Filiado no Vínculo	Últ. Remun.	Indicadores
12	128.89884.34-3	07.165.941/0001-24	30/07/2018	06/11/2018					Empregado	11/2018	



PREVIDÊNCIA SOCIAL
Instituto Brasileiro de Seguros Sociais

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

Identificação do Filiado

NIT: 128.89884.34-3 **CPF:** 061.268.706-62 **Nome:** VIVIANE ISABEL RIBAS
Data de nascimento: 23/02/1981 **Nome da mãe:** IZABEL DE OLIVEIRA RIBAS

Relações Previdenciárias

Remunerações		Indicadores		Remuneração		Indicadores		Remuneração		Indicadores	
Competência	Remuneração	Competência	Indicadores	Competência	Remuneração	Competência	Indicadores	Competência	Remuneração	Competência	Indicadores
08/2018	2.958,22	09/2018		10/2018	2.857,96				2.857,96		
11/2018	571,59										
Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Data Início	Data Fim	Tipo Filiado no Vínculo	Últ. Remun.	Indicadores	Remuneração	Últ. Remun.	Indicadores
13	128.89884.34-3	18.133.926/0001-10	MUNICÍPIO DE SAO MIGUEL DO ANTA	01/11/2019	02/01/2020	Empregado	01/2020		69,51		
Remunerações		Indicadores		Remuneração		Indicadores		Remuneração		Indicadores	
Competência	Remuneração	Competência	Indicadores	Competência	Remuneração	Competência	Indicadores	Competência	Remuneração	Competência	Indicadores
11/2019	998,00	12/2019		01/2020	998,00				69,51		
Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Data Início	Data Fim	Tipo Filiado no Vínculo	Últ. Remun.	Indicadores	Remuneração	Últ. Remun.	Indicadores
14	128.89884.34-3	18.133.926/0001-10	MUNICÍPIO DE SAO MIGUEL DO ANTA	02/01/2020	14/02/2020	Empregado	02/2020		69,51		
Remunerações		Indicadores		Remuneração		Indicadores		Remuneração		Indicadores	
Competência	Remuneração	Competência	Indicadores	Competência	Remuneração	Competência	Indicadores	Competência	Remuneração	Competência	Indicadores
01/2020	2.016,53	02/2020		01/2020	941,05				69,51		
Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Data Início	Data Fim	Tipo Filiado no Vínculo	Últ. Remun.	Indicadores	Remuneração	Últ. Remun.	Indicadores
15	128.89884.34-3	07.165.941/0001-24	CAMARA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO ANTA	17/02/2020		Empregado	04/2020		3.068,42		
Remunerações		Indicadores		Remuneração		Indicadores		Remuneração		Indicadores	
Competência	Remuneração	Competência	Indicadores	Competência	Remuneração	Competência	Indicadores	Competência	Remuneração	Competência	Indicadores
02/2020	1.325,10	03/2020		04/2020	3.147,78				3.068,42		

Ata da 9ª (nona) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São Miguel do Anta, Estado de Minas Gerais. Aos quinze dias do mês de junho de 2020 (dois mil e vinte), às dezenove horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, situada a Rua José Pereira Lelis, s/n, Bairro Sossego, sob a presidência da senhora Luzia dos Santos Fagundes Freitas, estando presentes os vereadores: Ana Maria Cipriano Oliveira, Vicente Afonso de Freitas, Ronaldo Pinto Fontes, Pedro Rodrigues Lopes, Sebastião Custódio Izequiel, Wanderley Rodrigues, Viviane Isabel Ribas e Roberto Carlos da Silva. Após verificar o número regimentar de vereadores presentes pela lista de chamada, a Presidente, senhora Luzia dos Santos Fagundes Freitas, declarou aberta a sessão do dia e convidou o vereador Pedro Rodrigues Lopes para desvelar a imagem de Nosso Senhor Jesus Cristo e fazer a oração do Pai Nosso. Em seguida, a presidente solicitou a leitura da ata que após lida foi corrigida e assinada pelos presentes. Em seguida a presidente fez a leitura do ofício n.55 solicitando que fosse verificada a casa da senhora Maria dos Anjos Germano Bebiano e do Senhor José Domingues Bebiano pela assistência social, leu também o ofício n. 52 solicitando a manutenção da estrada de Totone de Alfredo até a divisa com o Paraguai, leu também o ofício que solicitava que fosse colocado um vidro ou proteção parecida na recepção do posto de saúde, em seguida passou a palavra ao assessor jurídico Dr. Alexandre Valente Araújo que fez a leitura do parecer jurídico do processo de cassação do mandato do Prefeito e da Vice-prefeita, protocolizado na câmara em 01/06/2020, pelo senhor Roberto Carlos Alves, contra o Prefeito Wagner Damião e a Vice Filomena, narrando a ocorrência em tese, de prática de infração político-administrativa caracterizadas no art. 4º, VII e VIII, do Decreto Lei n.201/67, acompanhou a denúncia documentos e mídia digital que entende comprovar os ilícitos relacionados á contratação de empresas fantasmas e o desvio de verba pública que deveria ser movimentada no orçamento único do município. A denuncia foi lida na reunião ordinária da Câmara Municipal do 01 de junho de 2020, os acusados foram notificados para apresentarem defesa prévia por escrito com prazo de dez dias, explicou sobre os fatos, da denuncia, da conclusão, da votação e do resultado. Na comissão de Legislação e Justiça, o presidente, Ronaldo Pinto Fontes e a membro Ana Maria Cipriano Oliveira entenderam que a denuncia preencheu os requisitos legais e que estava apta a ser submetida ao plenário e votou favoráveis, o vereador Sebastião Custódio Izequiel, relator, votou desfavorável. Em seguida a Presidente Luzia dos Santos Fagundes Freitas passou a votação do prosseguimento ou não da denuncia. Sendo favoráveis o vereador Wanderley Rodrigues que justificou dizendo: Que quando há uma denúncia é nosso dever investigar, então sou favorável porque precisamos trazer transparência para nossa sociedade, é dever da Câmara Municipal do legislativo, é legislar e fiscalizar. O vereador Roberto Carlos da Silva não fez justificativa, a vereadora Ana Maria Cipriano Oliveira justificou dizendo: A investigação se faz necessária ate porque um cidadão apresentou uma denúncia, assim como foi feito antes nesta casa uma denúncia contra a casa e a investigação foi aceita e feita, eu acredito que investigação é o que o legislador faz não é para condenar ninguém, é investigar para saber se os fatos procedem ou não, se procede tomar providencias, se não arquivar, assim não tem como falar se é verdade ou mentira se você não tem provas conclusivas. O vereador Ronaldo Pinto Fontes também justificou dizendo que diante da denúncia que nos recebemos aqui, eu acho que é dever nosso como vereador fiscalizar, eu vou cumprir minha função como fiscalizador. E a vereadora Luzia dos Santos Fagundes Freitas, que também justificou dizendo que devido as verificações das provas porque o que se trata hoje não é condenação a ninguém é verificar se vai aceitar a denúncia ou não, porque não posso assumir uma responsabilidade ser levado ao ministério público uma coisa que

desconheço, portanto opino por formar a comissão e apurar os fatos se é verdadeiro ou falso, porque se as provas não é verdadeira de hoje há quinze dias eu peço arquivamento, se elas forem verdadeiras segue, então deve ser verificado. Sendo desfavorável: a vereadora Viviane Izabel Ribas, que justificou dizendo que ao avaliar a denuncia não encontrou irregularidade para dar seguimento ao referente processo. O vereador Vicente Afonso de Freitas não fez justificativa, o vereador Sebastião custódio Izequiel justificou dizendo que : vejo que isso é vingança politica , gente que quer colher bons frutos sem plantar boas sementes. e o vereador Pedro Rodrigues Lopes que também não fez justificativa do seu voto. Em seguida a presidente após consultar o assessor jurídico decidiu pelo arquivamento da denuncia. Terminada a ordem do dia, a senhora Presidente, Luzia dos Santos Fagundes Freitas, agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos da sessão. Na sequencia comunicou que a próxima reunião ordinária será no dia 30/06/20 (trinta de junho de dois mil e vinte), em seguida convidou o vereador Vicente Afonso de Freitas para velar a imagem de Nosso Senhor Jesus Cristo rezar o Pai Nosso; e eu, Sebastião Custódio Izequiel, vereador secretário da Câmara Municipal lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes e por mim. Sala de Sessões, 15 de junho de 2020.

Ata da 10º (décima) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São Miguel do Anta, Estado de Minas Gerais. Aos trinta dias do mês de junho de 2020 (dois mil e vinte), às dezenove horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, situada a Rua José Pereira Lelis, s/n, Bairro Sossego, sob a presidência da senhora Luzia dos Santos Fagundes Freitas, estando presentes os vereadores: Ana Maria Cipriano Oliveira, Vicente Afonso de Freitas, Ronaldo Pinto Fontes, Pedro Rodrigues Lopes, Sebastião Custódio Izequiel, Wanderley Rodrigues, Viviane Isabel Ribas e Roberto Carlos da Silva. Após verificar o número regimentar de vereadores presentes pela lista de chamada, a Presidente, senhora Luzia dos Santos Fagundes Freitas, declarou aberta a sessão do dia e convidou o vereador Wanderley Rodrigues para desvelar a imagem de Nosso Senhor Jesus Cristo e fazer a oração do Pai Nosso. Em seguida, a presidente solicitou a leitura da ata que após lida foi corrigida e assinada pelos presentes. Em seguida a presidente fez um pronunciamento sobre a Ata e a reunião do dia quinze de junho a qual disse que queria deixar bem claro para o povo de São Miguel do Anta, que o que aconteceu aqui foi muito grave, que chegou essa denúncia aqui na Câmara de um cidadão comum, que a denúncia simplesmente seria lida, mas a partir a hora que um de nós aqui da Câmara trouxe a maioria dos documentos, como foi entregue aqui vários vídeos, áudios documentos, até que um vereador ficou prejudicado por isso, se torna uma coisa muito grave e muito grave mesmo e terá que ser tomada as devidas providencias cabíveis, porque o senhor, a pessoa que fez a denúncia entregou documentos aqui sim, mas só que infelizmente, no entanto a denúncia não iria ser, só que a Sra. Viviane Izabel Ribas vereadora entregou todos os documentos que estão aqui, acusando o Prefeito Wagner Damião, a Vice-Prefeita, Sra. Leilda e o Sr. Ivo, está aqui a prova, e a partir deste momento com pedido oficial e prazo de 48 horas será entregue a todas as pessoas atingidas, porque se as provas que ela disse não tem fundamentos, então é crime, eu não posso acusar ninguém sem provas, se eu apresento a prova aqui na Câmara de Vereadores para a população e digo que ela é verdadeira e acuso qualquer pessoa, junto dez pessoas, a sociedade, então o que será? Verdade, todos vão achar que é verdade, eu não posso sair acusando as pessoas de fraude, eu não posso sair simplesmente por ser vereadora e mostrar áudios, vídeos, gravar e mostrar para pessoas isso esta completamente errado por isso que, eu, a nossa casa não pode admitir isso, infelizmente ela votou e disse que ao verificar as provas não achou fundamento, ela teve vários dias, várias horas, esteve com Dr. Alexandre uma hora antes da reunião, simplesmente deveria ter chegado para ele e dito: Doutor eu cometi um grave erro, eu estou acusando o Prefeito, a Vice-Prefeita, a Sra. Leilda e o Sr. Ivo injustamente, as provas são falsas, porém o que ela fez, deixou fazer isto que esta aqui, ser lido como foi lido pelo advogado, o processo ser montado, a documentação esta aqui, os vídeos, e os áudios, estão todos aqui, é só pedir por ofício estará disponível para todas as pessoas que foram atingidas nesse caso, principalmente os áudios e vídeos e a prova da perícia da polícia civil dizendo quem entregou os documentos aqui e de onde saiu, eu Presidente da Câmara não fiz nada, não acusei ninguém, eu não trouxe prova contra ninguém, eu não trabalhei na reciclagem, eu não conheço ninguém, agora as provas estão aqui neste envelope cheio, preciso de 48 horas para tirar cópias de todos os documentos para qualquer das pessoas que foi acusadas aqui injustamente, porque se a denúncia não tem fundamento é mentira, se é mentira, é calúnia, difamação, esta aqui escrito na ata, no vídeo da reunião, e os documentos estão a disposição para quem ou qualquer cidadão que quiser principalmente o Sr. Prefeito Wagner Damião, a Vice-Prefeita Filomena, a Sra. Leilda, e o Sr. Ivo. As provas estão aqui para serem entregues nas mãos deles para que eles façam o que acharem melhor e tomar providencias, porque essa casa é uma casa de respeito, isso não é

brincadeira, imagine todos chegarem aqui acusando todo mundo, isto não existe, para mim acusar Sebastião de usar esta caneta eu tenho que provar, agora se eu apresento um documento de que ele esta com a caneta depois digo que a prova é falsa, eu estou mentindo, estou caluniando, difamando ele. As provas estão aqui, os Cds cada um que que quiser é só trazer um Cd que será copiado os áudios e os vídeos para cada um que quiser, a disposição a partir de agora se trouxer o um ofício amanhã como são muitos documentos 48 horas é o prazo para serem entregues, principalmente estas quatro pessoas citadas e todos que foram atingidos. Em seguida passou-se a palavra aos vereadores, a vereadora Viviane Izabel Ribas disse que quanto ao que foi falado sobre a denúncia não entendeu, eu fui também perante vários áudios que solicitaram e também com áudios em mãos de que eu fui comprada, então as provas terão que vim, igualmente assim eu estava nessa casa, participei de várias reuniões, já esperava isso do grupo, da maioria do grupo, porque o que aconteceu a um ano e pouco atrás eu estive nesta casa por quase três meses e simplesmente eu cheguei aqui e tomei um não, então não sou favorável a cassação, fiquei em off com meu voto pois é um direito meu que eu tenho, agora falar que eu não sou transparente não, eu sou bem transparente, o que eu tenho que falar falo na cara de qualquer um, o que eu tenho que assumir, se tiver algum ato que eu tenha que assumir, assumirei qualquer ato meu, agora falar, fazer boatos então também terá que provar, e quero acesso ao documentos ainda hoje. Nesse momento a vereadora Viviane foi interrompida pela senhora Presidente que reafirmou que só terão acesso aos documentos mediante pedido de ofício e no prazo de 48 horas, porque com certeza a senhora Viviane teria cópias dos mesmos. Em seguida a vereadora Viviane disse que os documentos que estão na casa são os mesmos que estão no grupo, então iria envolver todos que estavam no grupo menos o vereador Vicente, o vereador Sebastião e o vereador Pedro, o restante da documentação não só da minha parte, mas de todos os vereadores estão comigo também, tenho cópias de todos e ficam disponíveis também disse que iria pela verdade. Foi novamente interrompida pela senhora presidente que disse que a verdade estava ali, não teria como mentir. A vereadora Viviane disse que: porém ela Viviane não iria fazer uma cassação de um prefeito e de uma vice-prefeita por que eu acho que não tem fundamento em todas as coisas, agora quanto as investigações que foram feitas que eu acompanhei alguns vereadores isto é política, infelizmente é política então não estou aqui para julgar ninguém nem A nem B, estou aqui para me defender, pois quem paga meu salario é o povo, devo satisfação ao povo e é para eles que vou lutar. A presidente disse que a partir do momento que a senhora acusou qualquer pessoa que seja, de fraudar documentos, de ter feito isso que a senhora sabe muito bem que qualquer perito que isso não é letra de nenhum vereador que esta aqui e de ser humana nenhum a não ser você, a partir da hora que eu acuso qualquer pessoa, eu não estou lutando pelo povo não. A vereadora Viviane disse que a mesma acusação me fizeram a um ano e quatro meses atrás com todas as provas e essa casa disse não, sem avaliar, sem relatar, sem nada, simplesmente pegaram meu processo e arquivaram, então eu vou pela justiça, não tenho medo de provar minha inocência horas nenhuma e o que tiver que ser feito será, eu estou aqui para provar para o povo que é injustiça, é perseguição política o que estão querendo fazer com Wagner e outra coisa, o pessoal, os áudios que estão falando que eu e os demais que votaram contra foram comprados já esta no jurídico, esta nas mão dos jurídico, então terão que provar isto, que eu só fiz o que é certo, porque querendo ou não até hoje, até três meses atrás quem colocava o arroz com feijão dentro da minha casa chama-se Wagner Damiano defenderei ele até dezembro, pela verdade, coisa errada não, mas pela verdade irei defender. A presidente disse: eu não estou aqui para julgar ninguém, não sou juíza, não sou nada, não estou para julgar ninguém, estou dizendo que como foi envolvido o nome deles eles tem o direito de defesa, estes documentos vão sair, então uma pessoa tem direito de defesa o

documento tem que estar disponível para eles, que eles tem o direito de defender, que talvez tenham pessoas acusadas que nem sabem que foram acusadas, então eu não fiz visitas junto com vocês, eu quero ver a prova contra mim, eu não fui ameaçada, mas eles me xingaram, eu não tenho ninguém que prove que eu fiz um pingo nesse processo a não ser seguir o que esta dentro da lei, agora as provas estão aqui e foi a senhora quem trouxe, entregou, a assinatura é da senhora, os vídeos também estão os áudios e isso simplesmente será provado porque vou pedir a pericia nos celulares não vou dizer quais para que não tenha risco desses celulares serem perdidos por ai ou as vezes sumir, mas eu vou pedir a pericia de uns quatro celulares que provam que os áudios e os vídeos saíram do celular da senhora não do meu. A vereadora Viviane disse que o celular dela estaria ali e que se a presidente quisesse ficar com ele que ficasse a vontade entregaria na sua mão se referindo a presidente que retrucou dizendo que na mão dela não. A vereadora Viviane disse que a casa iria cair, sabe porque, eu estava participando das reuniões com vocês achei muito muito injusto o senhor Vicente e o senhor Sebastião não poderem participarem, por que? Estavam montando grupo para que? Me explica para que? Para investigação não. A presidente disse que achava que, ela, o senhor Vicente e o senhor Sebastião e o senhor Pedro não tinha ido até a reciclagem. A vereadora Viviane disse que a primeira coisa que fizeram depois da reunião foi remove-la do grupo, porque eu votei contra a cassação. A presidente disse que não sabia e que não era juíza, que o dever dela era apresentar os documentos, o cd, o dvd para todos os envolvidos na situação para que tenham consciência do que aconteceu nesta câmara pois fica achando que : Luzia fez isso, Sebastião fez aquilo, não, o processo esta aqui, os documentos que foram entregues estão aqui também, o cd e o dvd aqui gravado, e pronto. A vereadora Viviane disse: senhora Luzia na realidade eu já vim para esta reunião preparada, que eu sabia que iria acontecer algo, sabia que vocês não iriam deixar nada, porém eu acho que quem tem que ser mais transparente é quem faz covardia com as pessoas é quem usa as pessoas somente isso, porque tem gente que usa as pessoas de má fé para prejudicar e eu não estou aqui para prejudicar ninguém se eu tiver que sair daqui hoje eu saí com minha consciência tranquila, eu saio daqui limpa e sem dever nada, meu celular esta aqui, conta bancaria minha, do meu filho, do meu marido esta a disposição para qualquer um, agora falar que eu tenho que frequentar prefeitura por ser uma vereadora e ás vezes as pessoas me cobram algumas coisa, vocês não estão cobrando fiscalização, então, vou fiscalizar, isso é o meu dever, agora me acusar que eu não sou transparente, eu ouvi a pessoas falar que eu deveria ser mais transparente, eu acho que ela quem deveria ser mais transparente, porque ela usa as pessoas aqui dentro, algumas pessoas são usadas, manipuladas e acha que todos tem obrigação de seguir, eu não sigo, sigo minha mente e os ensinamentos do meu pai. A presidente indagou perguntando se a senhora Viviane diz a verdade sempre? A vereadora Viviane respondeu que sempre. A presidente continuou: então me responde o que eu te disse na cozinha antes da reunião no dia da votação? Quais palavras eu usei? A vereadora Viviane perguntou se era sobre o áudio, disse que a senhora presidente disse á ela que uma pessoa apostaria um carro que a vereadora Viviane Izabel Ribas votaria favorável, e que a Presidente disse que não mandava em ninguém que os vereadores votariam do jeito que eles achassem melhor, a vereadora Viviane continuou: então eu acho que deveria ter respeitado minha opinião, do mesmo jeito que esta o material ai, esta todo material do grupo que eu estava com ele. A presidente disse: a senhora apresenta os seus documentos como estão apresentados aqui e é meu dever como presidente, esses documentos foram entregues aqui então eles terão que ficar disponíveis para as pessoas que foram acusadas, porque todos tem direito a defesa, como a senhora vai apresentar seus documentos quem tiver que se defender que se defenda. A vereadora Viviane prosseguiu: eu só peço um pouco mais de transparência desta casa porque a verdade sempre vem a tona, não

é atoa que eu estou sentada nesta cadeira aqui hoje, porque eu lutei, batalhei, fui prejudicada, a justiça vai responder por isto, o que tiver que responder, ótimo, eu vou responder, mas vou continuar lutando pelo povo e pela verdade, agora quem quer fazer grupinho, ficar puxando meu tapete, conversando fiado, falando que eu não sou transparente que deveria ser mais transparente, deveria criar vergonha na cara e ser transparente quem esta falando isso e encerrou. Em seguida passou-se a palavra ao vereador Wanderley Rodrigues que disse: a Câmara é soberana, cada vereador e vereadora tem direito a palavra e ao voto, eu quero aqui agradecer a todos e a todas da sociedade que vem colaborando comigo, porque eu venho tenho essa credibilidade de representar as pessoas com dignidade nesta simples e humilde casa e estou graças a deus no quarto mandato nunca precisei de me envolver com algo errado, respeito a opinião de cada um que aqui se encontra, todos aqui foram eleitos pelo povo, então cabe ao povo da sociedade nos julgar de acordo com nossas atitudes, o que me deixa muito triste é você tomar suas atitudes aqui e ser reprimido por algumas pessoas na sociedade, igual fizeram lá na minha casa, soltaram foguetes em cima da minha casa, me chamaram para fora da minha casa, durante a minha caminhada na politica até aqui eu nunca fiz isto com ninguém da sociedade, então eu respeito as pessoas da formar que eles me respeitam, aquelas pessoas que não me respeitam, jamais irei brigar com eles, a Virgem Maria e Nosso senhor Jesus Cristo a maioria das vezes venceu com silencio, sei que aqui nesta casa há algumas divergências em determinados momentos, em questão de qualquer mesa redonda que se senta sabe que as opiniões não vão ser iguais, então assim, eu só gostaria que estas pessoas da sociedade que quer reprimir o próximo, que colocasse a mão na consciência, no coração e que nos estamos neste mundo de passagem e que não precisamos de forma nenhuma querer medir as pessoas, coagir, não há necessidade, pois quando Deus chamar vai ficar tudo por ai. Hoje é gestor tal, amanhã é sicrano, depois beltrano, então não precisa haver divergências neste sentido, agora em questão de apurar denúncias, é o nosso dever, agora a câmara é soberana então quem decide é a maioria, então não precisa haver atrito porque o que devemos fazer aqui é a nossa parte de acordo com a consciência de cada um ou cada uma. Em seguida passou-se a palavra para a Vereadora Ana Maria Cipriano Oliveira iniciou sua fala dirigindo-se ao plenário com a pergunta: o que foi votado aqui desta casa no dia primeiro de junho? E continuou: a meu ver não foi votado cassação nenhuma aqui, o que foi pedido aqui foi a votação para se abrir uma comissão de três vereadores para investigar se os fatos eram verdadeiros ou não, caso verdadeiro prosseguisse com a denúncia, caso falsos arquivar, no meu entendimento, no meu conhecimento desde a lei que esta aqui para qualquer um, qualquer pessoa que queira ver, foi feito exatamente isso no dia primeiro, não foi feita votação de cassação nenhuma, foi um equívoco, eu não sei de onde partiu, nem quero saber, eu das minhas obrigações quanto vereadora, goste ou não quem quiser, mas se é para falar a verdade vamos ser verdadeiros sim, não foi votado processo de cassação nenhum, a denúncia chegou aqui, só que ninguém vota uma cassação porque a denúncia chegou, primeiro aceita a denúncia, cria a comissão, a comissão vai ver se é verdadeiro ou se não é, simples assim, então acho que foi um fato que não precisava tomar o tamanho que tomou, poderia ter aguardado para ver o desenrolar das coisas, mas não foi uma precipitação danada ao meu ver, pessoas saíram chateadas, outras saíram tristes, não vi necessidade, cada um tem direito ao voto aqui, vota do jeito que quiser aqui, foi-me falado na sexta-feira antes da reunião, muito antes da votação, porque ninguém tem bola de cristal na testa para saber o que vai acontecer na segunda-feira não, ah Ana vai votar favorável, Ana vai votar contra isso foi na sexta-feira, a votação foi na segunda-feira alguém tem bola de cristal para adivinhar o que o outro vai fazer na segunda, ninguém tem. Só que na segunda-feira deixou bem claro para a população de São Miguel do Anta: não foi votada cassação nenhuma aqui, o que foi feito aqui foi ver se

iria aceitar a denúncia ou não, para que três vereadores que fossem sorteados poderia ser qualquer um de nós, investigar e apurar: o fato é verdadeiro, o fato é falso, o fato não procede. Então eu acho que este equívoco tem que ser esclarecido para a população e muito bem, foi aceito, veio uma denúncia para essa casa, para essa casa aceitar ou não, escolher três vereadores por sorteio aqui para investigar o fato procede, o fato não procede, porque não tem como você julgar ninguém sem saber se o fato procede, ou se o fato não procede, agora comentários de rua teve mesmo, teve muitos, mas ai cabe a nós saber, e não foi feito pedido, não foi votado pedido de cassação, o pedido foi feito pela pessoa da comunidade que entregou a denúncia na casa, então queria deixar bem claro que não foi feito pedido para caçar o prefeito agora não, iria passar por três vereadores, poderia se eu, poderia ser qualquer um de nós, então essa foi a questão. Em seguida foi passada a palavra ao Vereador Ronaldo Pinto Fontes que disse que a denúncia entrou aqui e é obrigação nossa como vereadores fiscalizar, como a colega ali falou aqui nós estamos armando para caçar o prefeito, não tinha isso, a denúncia aparece na Câmara de um cidadão comum e é um dever nosso fiscalizar, legislativo, ver se esta certo ou errado se tiver temos que fazer o nosso papel, a questão que a colega falou que nós estávamos armando, isto eu respeito voto dela, mas a maioria das provas veio das mãos dela, como ela quer ajudar a nós se ela mesmo trouxe essas provas ai, mas gostaria de deixar bem claro para a população que nós não estávamos querendo caçar o prefeito, estávamos querendo fiscalizar a respeito da denúncia que entrou na Câmara, que é o papel da Câmara fiscalizar, mas cada um tem o direito ao voto, não passou, basta a população fiscalizar se esta certo ou errado, porque o nosso papel nós estávamos querendo fazer, agora basta a população ajudar a fiscalizar se esta certo ou errado. Agora o documento esta aqui na Câmara, como a presidente falou qualquer um tem acesso a partir do momento que esta na câmara é público. Em seguida a senhora presidente esclareceu que não colocou provas para prejudicar a vereadora Viviane e sim porque perante a lei a prova chegou aqui, em um dos áudios que foi até segredo de justiça, então toda população tem direito de sabe que estas provas estão aqui, se eu não fizer isto e qualquer pessoa denunciar que estes documentos estão aqui e o Prefeito, a Vice, senhora Leilda e o senhor Ivo não teve acesso acusação deles e o documento esta aqui, eu vou responder por isso, eu não interesse em prejudicar ninguém principalmente a pessoa dela que como ela disse Vicente, Sebastião, Pedro e eu não estávamos juntos com vocês, então cada caso é um caso, por dever nós deveríamos estar juntos, só pedi amanhã com pedido oficial com 48 horas será entregue para qualquer uma pessoa que quiser da cidade, e como ela disse ela vai disponibilizar os dela também, então será respeitado pode disponibilizar, pode até copiar e deixar aqui para quem quiser seja prova de quem for, se você tem provas contra mim tire copias e deixe aqui e será entregue assim como as daqui foram apresentadas. A vereadora Viviane disse que não citou perseguição, só para deixar bem claro, e é bom que fique todo material disponível inclusive o meu que vou trazer e deixar para a senhora, fica disponível para todo mundo e fica claro que o foco agora não será fiscalizar São Miguel, vai ser fiscalizar Viviane, então eu quero que fica realmente disponível para eu poder provar que o que é certo é certo, o que é errado é errado é só isso que eu quero. Em seguida a Presidente passou a votação do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021, sendo aprovado por unanimidade pelos vereadores. Logo após o Vereador Wanderley Rodrigues cobrou resposta de seu officio referente ao resíduo que a mineradora esta doando que havia enviado ao executivo e ressaltou que aguardava resposta porque acha que é uma grande oportunidade para o nosso município de melhorar as estradas nesse requisito porque é um excelente resíduo a as propostas são excelentes a qual o município só vai disponibilizar o caminhão, a mineradora encherá os caminhões, não ira ter gastos. Em seguida a Presidente fez seus agradecimentos a resposta de

seu ofício enviado a Assistência Social de São Miguel do Anta, referente as visita solicitada na casa da senhora Maria dos Anjos Bibiano e do senhor José Domingues Bebiano. Agradeceu também aos responsáveis por potrolar da estrada de Totone de Alfredo ate a divisa com Paraguai, a estrada de Pedro biano ate Antônio Cazé, as manilhas já estou lá para construção do boieiro, já arrumaram a ponte de João de Zé Pedro. Em seguida o Vereador Sebastião Custódio Izequiel disse aos demais que tomas cuidados com seus pertences, pois na última reunião seu aparelho celular havia sumido, mas ressaltou que já havia sido encontrado. A presidente disse que gostaria de saber quem retirou o celular do senhor Sebastião, o seu carregador de celular e da foto que havia sido tirada durante a reunião do dia 15 de junho. Houve um pequeno debate sobre o assunto. Terminada a ordem do dia, a senhora Presidente, Luzia dos Santos Fagundes Freitas, agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos da sessão. Na sequencia comunicou que a próxima reunião ordinária será no dia 15/07/20 (quinze de julho de dois mil e vinte), em seguida convidou a vereadora Ana Maria Cipriano Oliveira para velar a imagem de Nosso Senhor Jesus Cristo rezar o Pai Nosso; e eu, Sebastião Custódio Izequiel, vereador secretário da Câmara Municipal lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes e por mim. Sala de Sessões, 30 de junho de 2020.